

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional).

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar X nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Banco observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusiv sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; ([0993616](#) e [0998346](#))

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especi de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital a data e a hora de acesso; ([link SEI](#))

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada just escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ([0993613](#), [0993615](#) e [1024616](#))

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de di do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do da Economia.

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

Não utilizamos o painel de preço exatamente pois a pesquisa pública foi realizada com base em contratações feitas por outras Subseções sobre o mesmo objeto a ser c

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar X no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta: ([0685815](#)), qual seja:

Valor Estimado da Contratação com valor fixo para peças R\$ 7.000,00 (sete mil reais): **R\$ 45.088,00 (quarenta e cinco mil e oitenta e oito reais)**

- () Valor médio
- () Mediana
- (X) Menor valor**
- () Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da contratação direta. Para a apuração do valor estimado observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas ([0972283](#)), no TR ([0972285](#)).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

6. Análise dos valores estimados por item

Para a contratação emergencial, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de natureza continuada 01 unidade de ar condicionado LG Inverter SP btu's, condensadora e evaporadora (não integra o sistema VRF). 2. Sistem Variable Refrigerant Flow – VRF, estima-se o custo mensal de R\$ 6.348,00 (seis mil quarenta e oito reais) e contratual (período de 6 meses) de R\$ 38.088,00 (trinta e oito mil e oitenta e oito reais). Somando-se ao custo contratual o valor limite para eventual aquisição de peças R\$ 7.000,00 (sete mil reais), o valor total estimativo será de no máximo R\$ 45.088,00 (quarenta e cinco mil e oitenta e oito reais).

Esses valores foram obtidos a partir de uma pesquisa de preços realizada através da seleção de contratações realizadas pela Administração Pública nos últimos 12 meses no sistema SEI com a escolha de uma contratação realizada pelo TRF6 (Subseção Judiciária de Governador Valadares) [0998346](#) e (Contrato atual da Subseção Judiciária de Minas), além disso da obtenção de orçamentos com empresas do ramo [0993613](#), [0993615](#) e [1024616](#).

Conforme exposto no tópico I do ETP [0972283](#), optou-se pela realização de uma contratação emergencial, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/21, uma dispensa de licitação sem disputa eletrônica, com a empresa que oferecer o melhor orçamento na pesquisa de preços, que no caso em questão foi a empresa GELAR REFRIGERAÇÃO [0993615](#).

A tabela abaixo apresenta o valor de todos os orçamentos recebidos.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
1	STRONG AIR(0993613)	R\$ 8.248,00
2	GELAR (0993615)	R\$ 6.348,00
3	L.M BARBOSA (Pesquisa de Preço Público- Subseção Juciária de Patos de Minas) (0993616)	R\$ 5.7262,50
4	HUDSON PEDREIRA STEIN-(Pesquisa de Preço Público- Subseção Juciária de Governador Valadares), Contrato, (0998346)	R\$ 4.995,00
5	Bravo engenharia e Climatização(1024616)	R\$ 12.000,00

Dessa forma, custo mensal da contratação será de R\$ 6.348,00 (seis mil trezentos e quarenta e oito reais) e o custo contratual período de 6 meses R\$ 38.088,00 (trinta e oito mil e oitenta e oito reais). Somando-se ao custo contratual o valor limite previsto para eventual aquisição de peças R\$ 7.000,00 (sete mil reais), o valor total da contratação será de no máximo de R\$ 45.088,00 (quarenta e cinco mil e oitenta e oito reais).

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2012](#) que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Moreira de Magalhaes, Supervisor(a) de Seção I**, em 04/12/2024, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1024647** e o código CRC **727ECF51**.